



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DATA DE 05/11/2024

Wilian - Pedi os colegas vereadores tomarem seus lugares no plenário por favor para darmos início mais uma sessão, nesse momento pedir a secretária que faça chamada dos vereadores presente.

Giovana- André Luiz Silva Teixeira, Dirlei marvila dos Santos, Erimar da Silva Lesqueves, Jorge Marvila Fernandes, Wilian de Souza Duarte. Presidente.

Wilian – Havendo coro regimental em nome de Deus declaro aberta esta sessão ordinária, solicito que todos fiquem de pé para que a secretária prossiga com a leitura bíblica.

Giovana – O que é nascido de Deus vence o mundo é a vitória que vence o mundo a nossa fé. Presidente.

Wilian - Ainda todos de pé nesse momento pedir o vereador Isaque faça uma oração para todos nós
nessa casa.

Isaque - Boa noite a todos oremos ao Senhor Pai nesta hora meu Deus nessa casa de lei juntamente com os demais vereadores com o público presente nós queremos nessa noite ó pai te louvar Queremos te adorar na beleza da tua santidade porque reconhecemos ó Deus que independente do momento que estamos atravessando você seja bom você seja ruim o senhor continua sendo merecedor de honra de glória e de louvor continua nos abençoando nos dando sabedoria meu Deus continua nos guardando de todo mal senhor que os teus anjos possa estar acampar do nosso lado Senhor Deus que o Senhor possa meu Deus nos dar sabedoria para que possamos ó pai trabalhar de uma forma que venha glorificar o teu nome por tudo isso meu senhor nós te pedimos nós te agradecemos em nome de Jesus amém.

Wilian – Boa noite mesa diretora, boa noite aos colegas vereadores nosso corpo jurídico funcionários dessa casa por presente quero registrar a presença do vereador futuro Vereador vereador eleito Leonildo de Lagoa Fonda que tá aqui um prazer tê-la aqui conosco registrar a presença da primeira dama tá aqui hoje nos prestigiando essa noite muito obrigado registrar a presença do vereador Jorginho aqui no plenário e todos que aqui estão muito obrigado pela presença de todos que vieram aqui nessa noite prestigiar a sessão nesse momento pedir à secretária que faça leitura de todo material de expediente por favor.





Giovana - Projeto de lei complementar número 17224 autoriza o poder executivo Municipal Abrir crédito especial e da outras providências Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e sanciona a seguinte lei artigo primeiro fica o poder Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no valor de R 2.793 13 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo 1º inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022 2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 ação com projeto barra atividade seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2 365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rúbrica entrar a constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4 os recursos a serem utilizados para abertura de crédito especial são os provenientes da anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e ou suplementar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto e atividade que trata a presente lei complementar artigo 6º esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação robertino Batista da Silva Prefeito Municipal projeto de lei número 38 de 2024 dispõe sobre a inclusão do inciso 12 no artigo 2º da lei ordinária número 1999 de 28 que trata sobre a contratação por tempo determinado do município de Marataízes Espírito Santo para atender a necessidade temporária de excepcional o interesse público nos termos do artigo 37 inciso 9 da Constituição de 88 do artigo 32 inciso 9 da constituição estadual e da lei orgânica Municipal de Marataízes e da outras providências Prefeito Municipal de Marataízes faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei artigo primeiro acresce o inciso 12 ao artigo 2º da lei municipal 99 1999 de 13 de Março de 2018 que passa a vigorar com a inciso 12 nos casos em que houver transição de governo em término de Mandato eleitoral fica excepcionado a possibilidade de prorrogação dos contratos por mais uma vez sendo possível por até 6 meses artigo esta lei entra em vigor na data de sua Publica revogadas as disposições em contrário robertino Batista da Silva Prefeito Municipal, presidente.

Wilian - Vamos quero registrar a presença do vereador Jorginho de Lagoa Dantas no plenário Vereador Jorginho tá presente vamos passar para o pequeno expediente de 5 minutos primeiro orador Vereador Anderson vereador Anderson não vai falar o último orador Vereador Silas dispensa também grande expediente 10 minutos primeiro orador inscrito Vereador ninho dispensa próximo vereador dispensa aa expediente próximo orador inscrito Vereador Anderson pedreiro dispensa último orador do grande expediente 10 minutos Vereador Silas também dispensa pois bem terminando assim o pequeno grande expediente eu quero informar os senhores vereadores que a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2024 sob o protocolo de número 1267 2024 está disposição para apreciação dos Nobres Edis informar também aos senhores vereadores que em concordância com o artigo 254 do Regimento Interno dessa casa de leis a proposta de emenda a lei orgânica de número 3 de 2024 sob o protocolo de número 1216 está à disposição para a segunda apreciação e discussão especial que permanecerá durante três sessões Ordinárias né consecutivas para o recebimento da as emendas portanto a lei de número 324 está aberta discussão houver algum Vereador discutir a emenda continua para apreciação e discussão em uma nova sessão nesse momento colocamos a ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024 sobre protocolo





de de número 1248 2024 em discussão nenhum Vereador discutir a ata da sessão está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados a aprovado por unanimidade doos presentes registrando na ausência do Vereador Luiz e do vereador Cléverson nesse momento pedir à secretária que faça a leitura do parecer referente ao projeto de lei de número 36/24 tá sobre protocolo de número 11/2024 que dispõe sobre conceder abono aos servidores da Câmara Municipal de Marataízes e da outras providências autor mesa diretora.

Giovana - Parecer em conjunto relatório trata-se de análise de proposta apresentada em 18 de outubro pela mesa diretora da Câmara Municipal de Marataízes Espírito Santo projeto de lei 36/2024 que dispõe sobre concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Marataízes e da outras providências processo foi lido no dia 22 de outubro de 2024 é o relatório a procuradoria se manifestou pela possibilidade jurídica da proposição ante o espaço com as razões motivadoras atendendo aos pressupostos legais formais estando apta a introduzir-se no ordenamento jurídico Municipal motivo pelo qual opinamos por unanimidade dos votos o prosseguimento da tramitação Legislativa é o parecer em conjunto dos presidentes relatores é o parecer do vereador Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de Constituição justiça e serviço público e redação final é o parecer do vereador luí Carlos Silva Almeida presidente da Comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas três voto das comissões Reunidas o vereador Erimar da Silva Lesqueves vice-presidente da ccj e membro da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador Cléverson Hernandes Maia membro da ccj e vice-presidente da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização conta e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria decisão a comissão de Constituição Justiça serviço público e redação final comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas opinam pela constitucionalidade contra de sua competência pelo normal prosseguimento legislativo devendo ir a plenário para discussão e votação. Presidente.

Willian - O projeto de lei de número 03624 está em discussão Vereador Rogério Dedel.

Rogério -Boa noite a todos Presidente voto favorável mas quero deixar bem claro que os vereadores não tem direito a abono certo é só os funcionários da casa tá bom estão nos ouvindo temos direitos a esse abono, obrigado. Presidente.

Wilian – nenhum Vereador discutir o projeto de lei de número 03624 está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado unidade presentes registrando ausência Vereador Luiz e do vereador Cleverson Maia, gostaria de lembrar os colegas vereadores sobre a reunião das comissões toda segunda-feira às 14 horas para a segunda nós temos a comissão de constituição e justiça serviço público e redação final Vereador Anderson Vereador Erimar e Vereador Cléverson a comissão de Finanças economia orçamentos fiscalização controle e tomada de contas Vereador Luiz Vereador Cleverson e o vereador Erimar às 14 horas segunda-feira Não deixe de vir Vamos trabalhar tá encerrando o ano mas os trabalhos continua pois bem registrar ainda a presença do ex-vereador Tiago foca tá aí é o melhor tá aí ó o Thiago tá aí a ser secretário também ai vai ser secretário na próxima administração é um prazer tê-los aqui conosco tudo certo Doutor ah certo Doutor nada pois





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

bem pessoal não havendo nenhum material a ser discutido e votado agradeço a presença de todos e Em Nome de Deus declaro encerrado a presente sessão.

